



Portaria nº 11.09.2015/44

Torna público declínio de suplência e convocação de próximo vereador para vaga remanescente na forma regimental.

JOEL SANDRO MACOPPI, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - Fica aceita a declinação formalizada na convocação efetuada ao senhor **TIAGO MAESTRI**, para ocupar a vaga remanescente na suplência que pertence ao **PSD** - Partido Social Democrático - para a Câmara de Vereadores de Taió, tendo em vista licença concedida ao antecessor, no período de 13 de setembro à 14 de outubro de 2015, conforme REQUERIMENTO Nº 70/15, aprovado em plenário na Vigésima Oitava Sessão Ordinária da terceira Sessão Legislativa, ocorrida no dia 08 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Como ato decorrente, convoca-se o próximo suplente na forma da Lei, combinando com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taió, para completar o período remanescente da licença do titular ora licenciado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 11 de setembro de 2015.

Joel Sandro Macoppi
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves
Secretário Geral